



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 137 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 04 de agosto de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

- I. o disposto na Resolução 33-CONSUPER/2019;
- II. as deliberações dos membros que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores IGOR ENGEL CANSIAN, SIAPE 3085319, como Coordenador, VERA LÚCIA DA SILVA, SIAPE 1827382, como Vice Coordenador e JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES, SIAPE 2177853, como Secretária, do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR à coordenação do NAPNE a carga horária semanal de duas horas e aos demais membros a carga horária semanal de uma hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 107 de 20 de agosto de 2020 e é válida por 02 (dois) anos.

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 11:55)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000595/2020-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsf> informando seu número: **137**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2021** e o código de verificação: **2053cfe10f**